



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.312

De 20 de outubro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 076/2021 - L

De 20 de setembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.322 de 27/09/2021

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira -
PSDB)

**Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira
Meneguesso" a via pública localizada no Centro.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Edith Nogueira
Meneguesso" a via pública localizada no Centro, com início na Rua Dr. Stevaux e término
na Avenida John Kennedy, contando com 64,17m de comprimento por 7,00m de largura,
conforme Certidão Nº 50/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/10/2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 20 de outubro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 33ª Sessão Ordinária de 27/09/2021**

/mgsm.-